



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 045/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MAXVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, para a aquisição de equipamentos, módulos e peças de reposição para a Rádio Senado, bem como a prestação de serviço de instalação e suporte técnico.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado em seu Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.040886/2024-81-3, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações em exercício, documento nº 00100.061345/2024-97, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005090/2024-54, resolvem apostilar o Contrato nº 045/2021, com base na Cláusula Sexta do contrato original, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do ATC nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço do item 11 do Contrato nº 045/2021 fica reajustado em **3,86161%**, correspondente à variação do INPC no período de fevereiro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) e fevereiro de 2024 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 045/2021 passa de R\$ 549.658,37 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 551.269,01** (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e um centavo), a vigorar desde 18 de fevereiro de 2024, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE79 de 04 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **MAXÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Processo Reajuste: **00200.005090/2024-54**

CNPJ: 03.517.258/0001-58

Pregão Eletrônico nº 22/2021

Contrato: 0045/2021

Data da Apresentação da Proposta: **24/03/2021** Proposta válida

Assinatura: 07/05/2021

Termo de Recebimento Definitivo: **18/02/2022**

Início Vigência Original: 07/05/2021

Fim Vigência Original: 06/10/2023

Valor Total Original do Contrato: R\$ 543.948,05

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 549.658,37 (1º Apostilamento)

Início Período Vigente: 18/02/2024 (2º TA)

Final Período Vigente: 17/02/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.040891/2024-94.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste) 2º Reajuste de preços do item "11" pela variação do INPC, correspondente ao período de fevereiro/2023 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) a fevereiro/2024 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), **com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2024.**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: fevereiro/2023 a fevereiro/2024

Intervalo Anual	Período	INPC (Números-Índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	fev/23	6.788,87000
Data Final: Mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	fev/24	7.051,03000
VARIAÇÃO DO INPC:		3,86161%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 00100.040896/2024-17, em que apresenta o demonstrativo dos números-Índices (IBGE), para o intervalo em destaque.



o por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1F06263C005E602B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO		
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	1	R\$ 148.600,00	R\$ 148.600,00	R\$ 148.600,00	R\$ 148.600,00	<i>preço irreajustável</i>
2	2	R\$ 12.687,50	R\$ 25.375,00	R\$ 12.687,50	R\$ 25.375,00	<i>preço irreajustável</i>
3	2	R\$ 53.340,00	R\$ 106.680,00	R\$ 53.340,00	R\$ 106.680,00	<i>preço irreajustável</i>
4	5	R\$ 19.546,21	R\$ 97.731,05	R\$ 19.546,21	R\$ 97.731,05	<i>preço irreajustável</i>
5	2	R\$ 17.585,00	R\$ 35.170,00	R\$ 17.585,00	R\$ 35.170,00	<i>preço irreajustável</i>
6	1	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	<i>preço irreajustável</i>
7	1	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	<i>preço irreajustável</i>
8	4	R\$ 7.690,50	R\$ 30.762,00	R\$ 7.690,50	R\$ 30.762,00	<i>preço irreajustável</i>
9	1	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	<i>preço irreajustável</i>
10	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	<i>preço irreajustável</i>
11	24	R\$ 1.737,93	R\$ 41.710,32	R\$ 1.805,04	R\$ 43.320,96	
VALOR TOTAL			R\$ 549.658,37		R\$ 551.269,01	

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR TOTAL	R\$ 549.658,37	R\$ 551.269,01	R\$ 1.610,64

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 18/02/2024, se autorizado.

